

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais para construção em geral e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2. Descrição do objeto:

**1.2.1.** Em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, bem como considerando: **a)** a existência de itens cujo total estimado consubstancia em totalidade igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **b)** que há ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparados, sediados no âmbito local; e **c)** que o tratamento diferenciado não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, os itens licitados serão subdivididos em COTAS EXCLUSIVAS, PRINCIPAIS E RESERVADA, considerando os percentuais ditados pelo diploma legal de regência:

**1.2.1.1.** Da **COTA EXCLUSIVA**: os itens desta cota, portanto, são destinados **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
1	250	UNIDADE	GERDAU, ARCELOR MITTAL, SINOBRAS	AÇO CA-50 – 6,3 MM (1/4"): COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO 6,3 MM MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO: NERVURADO TIPO: PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7480	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
2	350	UNIDADE	GERDAU, ARCELOR MITTAL, SINOBRAS	AÇO CA-50 – 8,0 MM (5/16"): COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO 8,00 MM MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO: NERVURADO TIPO: PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO	R\$ 50,19	R\$ 17.566,50

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

				PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7480		
3	400	UNIDADE	GERDAU, ARCELOR MITTAL, SINOBRAS	AÇO CA-50 10,00 MM (3/8"): COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO 10,00 MM MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO: NERVURADO TIPO: PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7480	R\$ 72,86	R\$ 29.144,00
4	250	UNIDADE	GERDAU, ARCELOR MITTAL, SINOBRAS	AÇO CA-50 12,5 MM (1/2"): COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO 12,50 MM MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO: NERVURADO TIPO: PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7480	R\$ 115,62	R\$ 28.905,00
5	150	UNIDADE	GERDAU, ARCELOR MITTAL, SINOBRAS	AÇO CA-60 B – 5,0 MM: COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO: 5,00 MM MATERIAL: AÇO CA-60 ACABAMENTO: NERVURADO TIPO: PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7480:2007	R\$ 21,38	R\$ 3.207,00
6	30	LITRO	SUVINIL, CORFIX, CORAL	AGUARRÁS MINERAL OU EQUIVALENTE: QUANTIDADE: 500 ML CATEGORIA: PINTURA TIPO: UTILIZADO PARA DILUIÇÃO DO BETUME DA JUDÉIA, VERNIZ CRISTAL E VERNIZ GERAL. TAMBÉM INDICADO PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA A ÓLEO PARA TELAS.	R\$ 30,73	R\$ 921,90
7	50	UNIDADE	GERDAU, MORLAN, VONDER	ARAME FARPADO DIÂMETRO 1,60MM (ROLO 500M); COMPRIMENTO POR ROLO: 500M CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 250KG DIÂMETRO: 1,6MM DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125MM GALVANIZAÇÃO: LEVE TIPO: O ARAME FARPADO NELORE É INDICADO PARA CERCAMENTO DE ESTRUTURAS	R\$ 547,33	R\$ 27.366,50
8	50	QUILO	GERDAU, MORLAN, VONDER	ARAME GALVANIZADO Nº 10: ROLO COM 1 KG; COMPRIMENTO: 14M/KG; DIÂMETRO: 3,4MM; BITOLA (BWG): 10; PESO: 1,0 KG; TIPO: UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS.	R\$ 15,74	R\$ 787,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

9	80	QUILO	GERDAU, MORLAN, VONDER	ARAME GALVANIZADO Nº 12: ROLO COM 1 KG; COMPRIMENTO: 21,4M/KG; DIÂMETRO: 2,76MM; BITOLA (BWG): 12; PESO: 1,0 KG; TIPO: UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS.	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
10	100	QUILO	GERDAU, MORLAN, VONDER	ARAME GALVANIZADO Nº 14: ROLO COM 1 KG; COMPRIMENTO: 36,39M/KG; DIÂMETRO: 2,11MM; BITOLA (BWG): 14; PESO: 1,0 KG; TIPO: UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, GRAMPOS E OUTRAS FINALIDADES INDUSTRIAIS.	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
11	130	QUILO	GERDAU, MORLAN, VONDER	ARAME RECOZIDO Nº 18: PESO (KG): 1 KG PRODUTO: ARAME RECOZIDO TIPO DE MATERIAL: AÇO MODELO: LISO DIÂMETRO: 1,24 MM TIPO: AMARRAÇÃO DE ESTRUTURAS ARMADAS	R\$ 18,23	R\$ 2.369,90
12	10	QUILO	GERDAU	ARESTA PARA CERCA DE ARAME: OS GRAMPOS SÃO UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DE ARAMES SOBRE OS MOURÕES EM CERCAS RURAIS E URBANAS.BITOLA (POL X BWG): 1 X 9BITOLA (JP X LPP): 19 X 11QUANTIDADE APROXIMADA DE GRAMPOS POR KILO: 194	R\$ 21,45	R\$ 214,50
13	100	UNIDADE	WEBER, FORTALEZA, VOTOMASSA	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO: SACA DE 20KG; PESO (KG): 20 KG PRODUTO: ARGAMASSA PRONTA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO COR: CINZA TIPO: REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS EM CONCRETO, TIJOLO CERÂMICO E BLOCOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS E BLOCOS DE ALVENARIA, EXCELENTE BASE PARA TINTAS PASTILHAS, CERÂMICAS E PISOS LAMINADOS TEMPO DE SECAGEM: 72 H	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
14	200	M³		BRITA Nº. 2: PRODUTO: PEDRA BRITADA TAMANHO DA PEDRA: BRITA 2 MATERIAL: MINERAL TIPO DE MATERIAL: BRITA	R\$ 210,33	R\$ 42.066,00
15	2	UNIDADE	FORTLEVE, TIGRE, AMANCO	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA: TIPO DE MATERIAL: POLIETILENO TONALIDADE: AZUL CAPACIDADE: 1000 L FORMATO: REDONDO DIÂMETRO DA BASE: 1,16 M	R\$ 484,64	R\$ 969,28

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

				PESO DO PRODUTO: 16,7 KG USO INDICADO: RESIDÊNCIAS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS, SÍTIOS, ESCOLAS E AMBIENTES QUE NECESSITE DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE.		
16	300	UNIDADE	MINERCAL, VOTORANTIN, TANCAL	CAL HIDRATADA SACA DE 20KG: USO INDICADO: PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO, MASSA FINA ETC... TIPO: HIDRATADA PESO DO PRODUTO: 20 KG PRODUTO: CAL	R\$ 26,37	R\$ 7.911,00
17	20	UNIDADE	MINERCAL, VOTORANTIN, TANCAL	CAL PARA PINTURA SACA DE 20KG: TIPO: CAL PARA PINTURA EMBALAGEM: SACO DE 20 KG USO INDICADO: PINTURAS SIMPLES EM GERAL	R\$ 40,44	R\$ 808,80
18	150	M <sup>2</sup>	FORMIGRES, SAVANI, CECAFI	CERÂMICA 45X45-PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4: AMBIENTE INDICADO: INTERNO COMPRIMENTO: 45 ESPAÇAMENTO ENTRE AS PEÇAS: 5 MM FORMATO: 45X45 ACABAMENTO SUPERFÍCIE: BRILHANTE TIPO DE TEXTURA: LISO METRAGEM POR EMBALAGEM: 2,00 M <sup>2</sup>	R\$ 23,22	R\$ 3.483,00
19	10	UNIDADE	VIAPOL, BAUTECH, QUARTZOLIT	CIMENTO CRISTALIZANTE RÍGIDO CAIXA DE 18KG: USO INDICADO: PISOS E PAREDES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PÓ PESO DO PRODUTO: 18 KG TIPO: ARGAMASSA POLIMÉRICA IDEAL PARA PAREDES INTERNAS SUJEITAS À UMIDADE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE BASE CIMENTÍCIA, MINERAIS E ADITIVOS, COM PEGA RÁPIDA	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
20	360	QUILO	VIAPOL, BAUTECH, QUARTZOLIT	CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI-FLEXÍVEL CAIXA DE 18KG: COR: COMPONENTE LIQUIDO (A) - BRANCO COMPONENTE: PÓ (B) - CINZA ASPECTO DA MISTURA: LIQUIDO VISCOSO CINZA TIPO: REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, SEMI-FLEXÍVEL, BICOMPONENTE (A+B), À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E POLÍMEROS DE EXCELENTES CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
21	25	UNIDADE	VOTORAN, TUPI, CSN	CIMENTO EXPANSIVO AUTO ADENSÁVEL COM RESISTÊNCIA SUPERIOR A 25MPA, SACA COM 25KG:PESO: 25 KGCOMPONENTE: PÓ TIPO CIMENTO TODAS AS OBRAS COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER UTILIZADO DA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA	R\$ 120,13	R\$ 3.003,25

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

22	100	UNIDADE	PADO, NEOS, STAM	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 X 3" COM PARAFUSOS: DIMENSÕES: 3. 1/2" X 3" ALTURA: 89 MM LARGURA: 75,7 MM BROCA: 3 MM PARAFUSOS: 4 X 25 MM TIPO: DOBRADIÇA COMUM PARA PORTA COM ROLAMENTO 3 1/2" X 3" POLIDO BRILHANTE GRANDE ATÉ 35KG	R\$ 36,29	R\$ 3.629,00
23	50	UNIDADE	FORSUL, SIMETALL, KALA	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA NÚMERO 2: COMPRIMENTO: 25CM LARGURA: 6 CM ALTURA: 1.7 CM TIPO: AS DOBRADIÇAS FERRADURA SÃO IDEAIS PARA INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS E PORTÕES DE MADEIRA OU METAL EM REGIÕES URBANAS OU RURAIS;	R\$ 36,85	R\$ 1.842,50
24	20	M²		ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM: PRODUTO: ELEMENTO VAZADO MATERIAL: CERÂMICO FORMATO: RETO ALTURA DO PRODUTO: 18 CM LARGURA DO PRODUTO: 18 CM ESPESSURA DO PRODUTO: 6 CM	R\$ 142,37	R\$ 2.847,40
25	150	UNIDADE	SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	ESMALTE SINTÉTICO (DIVERSAS CORES): COR: DIVERSAS CORES QUANTIDADE: 3,6 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
26	20	UNIDADE	AROUCA, ALIANÇA, STAM	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA: TAMANHO DA MÁQUINA: 40MM CHAVES: 2 PARAFUSOS: 6 COM MAÇANETA TIPO DE ROSETA: METAL	R\$ 99,60	R\$ 1.992,00
27	60	UNIDADE	JUNTALIDER, TANCAL, SILAQUA	FIXADOR PARA CAL: QUANTIDADE: 150 ML COMPOSTO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA.	R\$ 6,30	R\$ 378,00
28	200	M²	PERMATTI, FORTLEV, BELPLAST	FORRO DE PVC 200 X 8 MM: PRODUTO: FORRO TIPO: PARA TETO LARGURA: 0,20 M COMPRIMENTO: 4 M ESPESSURA: 8 MM ENCAIXE DO FORRO: MACHO E FÊMEA TIPO DE MATERIAL: PVC	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00
29	50	UNIDADE	CORAL, SERTINTAS, IQUINE	FUNDO PRIMER CINZA: COR: CINZA INDICAÇÃO: INDICADO COMO FUNDO ANTICORROSIVO EM METAIS FERROSOS ACABAMENTO: FOSCO USO: INTERNO E EXTERNO VOLUME:3,6L	R\$ 141,23	R\$ 7.061,50

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

				TIPO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, VISANDO ELIMINAR POROSIDADES E RISCOS DE LIXA. POSSUI SECAGEM RÁPIDA E BOA RESISTÊNCIA ANTICORROSIVA		
30	1.300	QUILO	GESSO FACIL, GESSO AMERICA, JUNTALIDER	GESSO EM PÓESTADO FÍSICO: PÓCOR: BRANCONORMA TÉCNICA: ABNT 13207SACO DE 20KG.	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
31	4	UNIDADE	BRIMAK, ESQUADRISUL, ALUMIFORT	JANELA VENEZIANA CENTRAL COM GRADE: COM 6 FOLHAS; TAMANHO 100X150CM ESPESSURA: 8,1 LARGURA: 150 CM LARGURA DO BATENTE: 8,1 CM QUANTIDADE DE FOLHAS: 6 TIPO DE ABERTURA: CORRER CENTRAL TIPO DE GRADE: FIXA TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO	R\$ 798,13	R\$ 3.192,52
32	4	UNIDADE	BRIMAK, ESQUADRISUL, ALUMIFORT	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO: 2 FOLHAS (1 FIXA); TAMANHO 40CM X 60CM: LARGURA DO BATENTE: 1,5 CM MATERIAL: ALUMÍNIO NÚMERO DE BÁSCULAS: 01 NÚMERO DE FOLHAS: 2 TAMANHO: 40CM X 60CM TIPO DE JANELA: BASCULANTE PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 10.821	R\$ 179,86	R\$ 719,44
33	100	M²		LAJE: LAJE VOLTERRANA (CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
34	500	UNIDADE	URGENFIX, GAROZI, BETS	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM: COM VEDAÇÃO COMPRIMENTO: 11 CM ESPESSURA: 6 MM CAIXA COM 100 UNIDADES USO INDICADO: FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R\$ 1,85	R\$ 925,00
35	2	UNIDADE		PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20M X 0,60M: MODELO: GRANITADO ESPESSURA: FRONTÃO 8CM (ALTURA) E BORDAS 3CM (ALTURA) ACABAMENTO: COBERTURA GRANITADA LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 60CM	R\$ 438,94	R\$ 877,88
36	2	UNIDADE		PORTA LISA 80: PORTA MADEIRA: LISA DIMENSÃO: 210 X 70 CM AMBIENTE: INTERNO	R\$ 279,33	R\$ 558,66
37	100	QUILO	QUARTZOLIT, VOTOMASSA	REJUNTE BRANCO: REJUNTE CERÂMICAS FLEXÍVEL; QUANTIDADE: EMBALAGEM DE 1 KG; TIPO: REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO; CONFORME NBR 14.992;	R\$ 9,68	R\$ 968,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

				SUPORTE: PAREDE INTERNA, PISO, FACHADA, RODAPÉ, TETO, LAJE E TELHADO, REVESTIMENTO ANTIGO		
38	100	QUILO	QUARTZOLIT, VOTOMASSA	REJUNTE CINZA: REJUNTE CERÂMICAS FLEXÍVEL; QUANTIDADE: EMBALAGEM DE 1 KG; TIPO: REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO; CONFORME NBR 14.992; SUPORTE: PAREDE INTERNA, PISO, FACHADA, RODAPÉ, TETO, LAJE E TELHADO, REVESTIMENTO ANTIGO	R\$ 9,68	R\$ 968,00
39	3	UNIDADE	-	TANQUE MÁRMORE/GRANITO 2 CUBAS E 1 BATEDOR: COMPRIMENTO: 102 CM ESPESSURA: 20 MM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 26 CM TIPO DE TANQUE: DUPLO	R\$ 444,93	R\$ 1.334,79
40	200	UNIDADE	BRASILIT, ETERNIT, ISDRALIT	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO CINZA 6MM 244X110CM:ALTURA: 0,6 CM COMPRIMENTO: 244 CM COR: CINZA ESPESSURA: 0,6CM IMPERMEÁVEL: SIMILARGURA: 110 CM TIPO DE MATERIAL: FIBROCIMENTO	R\$ 80,02	R\$ 16.004,00
41	2.000	UNIDADE	CBS; CASTELO FORTE	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA: MEDIDA: 26,5 X 44,4 X 40,2 CM MPA: 10 KGF/CM <sup>2</sup>	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
42	100	UNIDADE		TELHA DE ZINCO: MEDIDA: 1,00X3,00 METROS; ESPESSURA: TELHA TP 40 COM 0,43MM EXPESSURA.	R\$ 216,09	R\$ 21.609,00
43	4.000	UNIDADE		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM): TIPO DE MATERIAL: BARRO COZIDO TIPO: MACIÇO ACABAMENTO: RÚSTICO ALTURA: 4,5 CM LARGURA: 9 CM COMPRIMENTO: 19 CM TONALIDADE: VERMELHO	R\$ 2,84	R\$ 11.360,00
44	11.000	UNIDADE		TIJOLO CERÂMICO FURADO 11,5 X19 X 19CM: TIPO DE MATERIAL: ARGILA QUANTIDADE DE FURO(S): 6 FURO(S) ALTURA: 19 CM LARGURA: 11,5 CM COMPRIMENTO: 19 CM DIMENSÃO: 11,5X19X19 CM RESISTÊNCIA DO TIJOLO 4 MPA	R\$ 1,11	R\$ 12.210,00
45	36	UNIDADE	SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	TINTA ESMALTE (DIVERSAS CORES): COR: DIVERSAS CORES EMBALAGEM: 3,6 LITROS; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECIAIS, SOLVENTES	R\$ 137,00	R\$ 4.932,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

				ALIFÁTICOS E PEQUENA. DILUIÇÃO: PINTURA OU REPINTURA DILUIR COM 10% DE AGUARRÁS.		
46	30	UNIDADE	SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS AZUL CELESTE: COR: AZUL CELESTE; QUANTIDADE: LATA DE 18 L; USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO: INTERIOR/EXTERIOR.	R\$ 411,30	R\$ 12.339,00
47	50	UNIDADE	SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS BRANCO NEVE: COR: BRANCO NEVE; QUANTIDADE: LATA DE 18 L; USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO: INTERIOR/EXTERIOR.	R\$ 457,30	R\$ 22.865,00
48	30	UNIDADE	SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS AMARELO OCRE: COR: AMARELO OCRE; QUANTIDADE: LATA DE 18 L; USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO: INTERIOR/EXTERIOR.	R\$ 423,96	R\$ 12.718,80
49	10	UNIDADE	DECA, DOCOL, TIGRE	VÁLVULA DE DESCARGA: TIPO DE LIGA: COBRE, PLÁSTICO E ELASTÔMEROS PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO: 10MCA PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 40 MCA PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR15857	R\$ 109,52	R\$ 1.095,20
50	10	UNIDADE		TUBO PVC PBS CLASSE 20 DN 140 MM X DE 160 MM DIÂMETRO (BITOLA): DN 140MM / DE 160MM; MATERIAL: PVC PBS; COR: MARROM; CLASSES DE PRESSÃO: CL 20;	R\$ 1.028,95	R\$ 10.289,50
51	10	UNIDADE		TUBO PVC PBA CLASSE 20 DN 125 MM X DE 140 MM DIÂMETRO (BITOLA): DN 125MM / DE 140MM; MATERIAL: PVC PBA; COR: MARROM; CLASSES DE PRESSÃO: CL 20;	R\$ 1.627,40	R\$ 16.274,00
52	10	UNIDADE		TORNEIRA DE METAL CROMADO DE MESA 1/2	R\$ 68,57	R\$ 685,70
53	10	UNIDADE		TORNEIRA PARA BANHEIRO METAL CROMADO BICA MÓVEL 1/2	R\$ 57,85	R\$ 578,50
54	5	UNIDADE		VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	R\$ 275,40	R\$ 1.377,00
55	10	UNIDADE		MANTA LIQUIDA DE BASE DE ASFALTO P/ IMPERMEABILIZAÇÃO VEDAPREN BALDE DE 18 LITROS	R\$ 462,22	R\$ 4.622,20
56	10	UNIDADE		ADESIVO BIANCO 18 LTRS	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
57	24	UNIDADE		PARAFUSOS DE FIXAÇÃO LATÃO PARA PIA E VASOS SANITÁRIOS 10 MM	R\$ 12,86	R\$ 308,64
58	15	UNIDADE		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES	R\$ 47,36	R\$ 710,40
59	50	UNIDADE		LÂMINA DE AÇO CARBONO PARA ROÇADEIRA FURO 1"	R\$ 44,68	R\$ 2.234,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

60	20	UNIDADE		CARRINHO CAÇAMBA METÁLICA OVAL 45, PNEU CAMERO MAESTRO	R\$ 229,73	R\$ 4.594,60
61	30	UNIDADE		MASSA CORRIDA PVA BALDE 18 LTRS	R\$ 105,17	R\$ 3.155,10
62	10	UNIDADE		MASSA CORRIDA ACRÍLICA BALDE 18 LTRS	R\$ 135,26	R\$ 1.352,60
63	150	UNIDADE		RIPAS DE MADEIRA 5CM X 1 CM COM GALGA MÁXIMA DE 32 CM	R\$ 2,82	R\$ 423,00
64	100	UNIDADE		RUFO COM CORTE 40, EXTERNO, GALVANIZADO, 1 METRO, ALTURA: 4,00 CM, LARGURA: 36 CM.	R\$ 52,20	R\$ 5.220,00
65	5	UNIDADE		TINTA AMARELA DE SEGURANÇA REFLETIVA TINTA ACRILICA MONOCOMPONENTE, FOSCO, BASE SOLVENTE E ADITIVOS, SECAGEM RÁPIDA BOA RESISTÊNCIA A SUJEIRA E MANCHAS, GALÃO 3,6 L	R\$ 181,30	R\$ 906,50
66	5	UNIDADE		TINTA PRETA DE SEGURANÇA REFLETIVA TINTA ACRILICA MONOCOMPONENTE, FOSCO, BASE SOLVENTE E ADITIVOS, SECAGEM RÁPIDA BOA RESISTÊNCIA A SUJEIRA E MANCHAS, GALÃO 3,6 L	R\$ 168,70	R\$ 843,50
67	500	METRO		MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO CONDUITE 3 X 4	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
68	100	M²		PEDRA DE PIRENÓPOLIS CORTADA	R\$ 149,56	R\$ 14.956,00
69	100	M³		PEDRA MARROADA	R\$ 134,46	R\$ 13.446,00
70	100	M²		PEDRA PORTUGUESA (PROPORÇÃO 50% 50%)	R\$ 69,13	R\$ 6.913,00
71	2	UNIDADE		PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	R\$ 200,00	R\$ 400,00
72	4	UNIDADE		PORTA DE AÇO VENEZIANA LADO DIREITO 2,17 X 87 X 12 CM	R\$ 505,66	R\$ 2.022,64
73	4	UNIDADE		PORTA DE AÇO VENEZIANA LADO ESQUERDO 2,17 X 87 X 12 CM	R\$ 505,66	R\$ 2.022,64
74	20	UNIDADE		PREGO 17 X 27, PACOTE DE 1 KG	R\$ 20,23	R\$ 404,60
75	20	UNIDADE		PREGO 18 X 27 PACOTE DE 1 KG	R\$ 21,22	R\$ 424,40
76	20	UNIDADE		PREGO TELHEIRO ZINCADO 18 X 36 PACOTE DE 1 KG	R\$ 30,02	R\$ 600,40
77	30	UNIDADE		ROLO DE FIO DE ROÇADEIRA 3 MM COM 500 MTRS	R\$ 375,47	R\$ 11.264,10
78	30	UNIDADE		INTERRUPTOR DE 3 SECCÕES SIMPLES SLIM	R\$ 22,01	R\$ 660,30
79	150	M²		CERAMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 PEI MAIOR OU IGUAL A 4	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00
80	2	UNIDADE		COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB COM PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR E MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	R\$ 2,50	R\$ 5,00
81	150	UNIDADE		COLONA DE FERRO PRONTA FERRO 5/16 X 8,00	R\$ 105,33	R\$ 15.799,50
82	50	UNIDADE		DOBRADIÇA PARA PORTA 6,3 X 7,6	R\$ 63,96	R\$ 3.198,00
83	100	UNIDADE		DISCO CORTE P/ MAKITA 110X4 3/8 X 2,0MM X2,0 MM COMPOSIÇÃO DIAMANTE SINTÉTICO E LIGA METÁLICA	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
84	80	UNIDADE		DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110 X 20 MM EM TUNGSTÊNIO ESPESSURA 25MM	R\$ 43,41	R\$ 3.472,80
85	20	UNIDADE		ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA VEDALIT 18 KG	R\$ 230,60	R\$ 4.612,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

86	200	UNIDADE	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISO P/ PORCELANATO CERÂMICAS E REVESTIMENTO, 20 KG, ACIII	R\$	40,15	R\$	8.030,00
87	400	UNIDADE	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTO, 20 KG, ACII	R\$	35,66	R\$	14.264,00
88	10	UNIDADE	ACABAMENTO DE VALVULA HYDRA	R\$	112,50	R\$	1.125,00
89	20	UNIDADE	ADAPTADORES LR CURTO 20 X 1/2"	R\$	0,85	R\$	17,00
90	15	UNIDADE	ADAPTADORES LR CURTO 25 X 3/4"	R\$	0,94	R\$	14,10
91	100	LITRO	AGUARRAZ MINERAL OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM DE 5 LITROS	R\$	18,32	R\$	1.832,00
92	100	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA 75 GR EXTRA FORTE PARA JUNTA SOLDÁVEL	R\$	9,29	R\$	929,00
93	4	UNIDADE	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO 45 X 36,5 CM BRANCO	R\$	216,43	R\$	865,72
94	20	UNIDADE	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1/2 BARRA DE 6 METROS MARROM	R\$	88,00	R\$	1.760,00
95	20	UNIDADE	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM BARRA DE 6 METROS MARROM	R\$	367,56	R\$	7.351,20
96	20	UNIDADE	LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 ÁGUA	R\$	6,85	R\$	137,00
97	20	UNIDADE	TE ROSCAVEL DE BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 ÁGUA	R\$	9,23	R\$	184,60
98	20	UNIDADE	TE ROSCAVEL DE BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 ÁGUA	R\$	9,26	R\$	185,20
99	20	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO - 40MM	R\$	45,23	R\$	904,60
100	20	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO - 50MM	R\$	58,69	R\$	1.173,80
101	20	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO - 75MM	R\$	66,33	R\$	1.326,60
102	20	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO - 100MM	R\$	81,47	R\$	1.629,40
103	20	UNIDADE	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 20 MM	R\$	15,62	R\$	312,40
104	20	UNIDADE	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM	R\$	23,12	R\$	462,40
105	20	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 50 MM	R\$	10,51	R\$	210,20
106	20	UNIDADE	TE DE REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 75 MM	R\$	16,18	R\$	323,60
107	20	UNIDADE	TE DE 100 X 100 MM ESGOTO	R\$	9,92	R\$	198,40
108	20	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 50 X 40 MM ESGOTO	R\$	3,60	R\$	72,00
109	20	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 100 X 50 MM ESGOTO	R\$	8,17	R\$	163,40
110	20	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC 100 MM PARA ESGOTO	R\$	17,53	R\$	350,60
111	20	UNIDADE	JOELHO AZUL L/R DE METAL 25 X 3/4 ÁGUA	R\$	9,03	R\$	180,60
112	20	UNIDADE	JOELHO AZUL L/R DE METAL 25 X 1/2 ÁGUA	R\$	5,76	R\$	115,20
113	20	UNIDADE	LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2	R\$	6,52	R\$	130,40
114	20	UNIDADE	JOELHO 90° EM PVC P/ ESGOTO 40MMM BRANCO	R\$	1,74	R\$	34,80
115	20	UNIDADE	JOELHO 90° EM PVC P/ ESGOTO 100 MMM BRANCO	R\$	4,53	R\$	90,60
116	20	UNIDADE	JOELHO DE 100 X50 90° ESGOTO BRANCO	R\$	20,64	R\$	412,80
117	20	UNIDADE	JOELHO DE 100 X 45° ESGOTO BRANCO	R\$	7,84	R\$	156,80
118	20	UNIDADE	CURVA LONGA 100MM ESGOTO BRANCO	R\$	34,20	R\$	684,00
119	20	UNIDADE	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50 MM BRANCA PARA ESGOTO	R\$	16,37	R\$	327,40
120	20	UNIDADE	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 75 MM BRANCA PARA ESGOTO	R\$	36,87	R\$	737,40

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

121	20	UNIDADE	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 90° 20MM PARA ÁGUA	R\$ 0,94	R\$ 18,80
122	20	UNIDADE	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 90° 25MM PARA ÁGUA	R\$ 1,04	R\$ 20,80
123	20	UNIDADE	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 45 ° 20 MM PARA ÁGUA	R\$ 1,12	R\$ 22,40
124	20	UNIDADE	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 45 ° 25 MM PARA ÁGUA	R\$ 2,34	R\$ 46,80
125	20	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL 20 MM MARROM 90 ° PARA ÁGUA	R\$ 1,73	R\$ 34,60
126	20	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL 25 MM MARROM 90 ° PARA ÁGUA	R\$ 1,69	R\$ 33,80
127	20	UNIDADE	JOELHO EM PVC REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 25 X 20MM MARROM PARA ÁGUA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
128	20	UNIDADE	LUVAS SOLDÁVEL EM PVC MARROM 20 MM PARA ÁGUA	R\$ 0,79	R\$ 15,80
129	20	UNIDADE	LUVAS SOLDÁVEL EM PVC MARROM 25 MM PARA ÁGUA	R\$ 0,99	R\$ 19,80
130	50	UNIDADE	JOELHO 25MM SOLDÁVEL DE 90° PVC MARROM PARA ÁGUA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
131	50	UNIDADE	JOELHO 25MM SOLDÁVEL DE 90° COM ROSCA 3/4 PVC MARROM PARA ÁGUA	R\$ 0,93	R\$ 46,50
132	80	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 175 G	R\$ 19,89	R\$ 1.591,20
133	20	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20MM	R\$ 0,53	R\$ 10,60
134	20	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	R\$ 1,08	R\$ 21,60
135	20	UNIDADE	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	R\$ 6,14	R\$ 122,80
136	20	UNIDADE	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	R\$ 6,51	R\$ 130,20
137	50	UNIDADE	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 AMPERES BRANCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
138	50	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMPERES	R\$ 17,00	R\$ 850,00
139	30	UNIDADE	SPOT DE SOBREPOR TUBINHO BRANCO 1 LAMPADA	R\$ 16,68	R\$ 500,40
140	30	UNIDADE	SPOT DE SOBREPOR BRANCO 2 LAMPADAS	R\$ 24,30	R\$ 729,00
141	30	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SLIM 120CM X 40W 220W	R\$ 29,44	R\$ 883,20
142	30	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SLIM 60CM X 40W 220W	R\$ 59,97	R\$ 1.799,10
143	30	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SLIM 30CM X 40W 220W	R\$ 48,08	R\$ 1.442,40
144	200	UNIDADE	ISOLADOR ROLDANA PVC MEDIO (102)	R\$ 0,66	R\$ 132,00
145	50	UNIDADE	TOMADA DUPLA 10 AMP COR BRANCA	R\$ 20,08	R\$ 1.004,00
146	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA + TOMADA 10 AMP 2P + T COM ESPELHO	R\$ 15,82	R\$ 791,00
147	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA + TOMADA 10 AMP 2P + T COM ESPELHO	R\$ 25,71	R\$ 1.285,50
148	30	UNIDADE	SOQUETE DE PORCELANA PARA LAMPADA E27 250W CINZA	R\$ 6,52	R\$ 195,60
149	200	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA LUZ INTERRUPTOR E TOMADA 4X2	R\$ 2,31	R\$ 462,00
150	50	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA LUZ INTERRUPTOR E TOMADA 4X4	R\$ 3,88	R\$ 194,00
151	100	UNIDADE	CAIXA DE LUZ ESMALTADA RETANGULAR 4 X 2	R\$ 7,90	R\$ 790,00
152	50	UNIDADE	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
153	50	UNIDADE	ROLO ANTIGOTAS 23 CM COM CABO	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

154	50	UNIDADE		ROLO ANTIGOTAS 15 CM COM CABO	R\$ 30,53	R\$ 1.526,50
155	50	UNIDADE		ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO	R\$ 8,40	R\$ 420,00
156	50	UNIDADE		ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	R\$ 6,25	R\$ 312,50
157	50	UNIDADE		BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 16 X 6	R\$ 11,11	R\$ 555,50
158	25	UNIDADE		THINER LATA DE 5 LITROS	R\$ 91,76	R\$ 2.294,00
159	2500	UNIDADE		LIXA Nº 100 PARA PAREDES (PACOTE COM 50 UNIDADES)	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
160	2500	UNIDADE		LIXA Nº 140 PARA PAREDES (PACOTE COM 50 UNIDADES)	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
161	7,2	LITRO		TINTA ESMALTE MOGNO GALÃO 3,6 LITROS	R\$ 30,58	R\$ 220,17
162	2	UNIDADE		TOMADA EXTERNA 10A	R\$ 6,48	R\$ 12,96
163	4	UNIDADE		RALO EM POLIETILENO QUADRADO 100 MM BRANCO	R\$ 18,43	R\$ 73,72
164	4	UNIDADE		ESPELHO RETANGULAR LISO 50 X40 X 3MM LIXADO + BOTÃO FRANCÊS	R\$ 186,46	R\$ 745,84
165	4	UNIDADE		PLUG MACHO 2 OPINOS 10A	R\$ 4,00	R\$ 16,00
166	10	UNIDADE		ASSENTO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPRA OVAL	R\$ 143,53	R\$ 1.435,30
167	10	UNIDADE		SELADORA PARA MADEIRA, GALÃO 3.600 L	R\$ 148,43	R\$ 1.484,30
168	10	UNIDADE		VERNIZ INCOLOR, GALÃO 3.600 L	R\$ 118,14	R\$ 1.181,40
169	50	UNIDADE		PINCEL 3" CERDAS NATURAIS	R\$ 23,46	R\$ 1.173,00
170	50	UNIDADE		PINCEL 2" CERDAS NATURAIS	R\$ 13,06	R\$ 653,00
171	30	UNIDADE		PINCEL 1" CERDAS NATURAIS	R\$ 4,99	R\$ 149,70
172	50	UNIDADE		ARGAMASSA PARA PISO SOBRE PISO - SACO 20 KG	R\$ 47,63	R\$ 2.381,50
173	10	UNIDADE		BALDE METÁLICO PARA CONCRETRO 10 L	R\$ 24,66	R\$ 246,60
174	5.000	UNIDADE		BLOCO DE CONCRETO COM FUNDO 9/19/39	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00
175	10	UNIDADE		BARRA CHATA 2. ½" X 1/4": BITOLA: 2. ½" X 1/4"; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: CHATA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: ESTRUTURAS; CADA PEÇA COM 6 METROS.	R\$ 230,66	R\$ 2.306,60
176	40	UNIDADE		BARRA ROSCADA ¼": BITOLA: ¼"; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADO BRANCO; ROSCA: UNC; APLICAÇÃO: USO PARA FIXAÇÃO EM GERAL; CADA BARRA COM 1 METRO.	R\$ 14,90	R\$ 596,00
177	600	UNIDADE		PORCA SEXTAVADA ¼": DIÂMETRO: ¼"; TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNC; MATERIAL: AÇO CARBONO 1010/1020; ACABAMENTO: POLIDO; APLICAÇÃO: USO PARA FIXAÇÃO EM GERAL.	R\$ 0,13	R\$ 78,00
178	150	UNIDADE		CHUMBADOR COM PORCA PARABOLT 3/8" X 3": DIÂMETRO DA ROSCA: 3/8" (10 MM); COMPRIMENTO TOTAL DO CHUMBADOR: 3" (75 MM); DIÂMETRO DO FURO: 3/8" (10 MM); PROFUNDIDADE DO FURO: 50 MM; MATERIAL: AÇO ZINCADO.	R\$ 4,24	R\$ 636,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

179	16	UNIDADE	PREGO DE AÇO COM CABEÇA: TAMANHO: 18 X 36 (JPXLPP); MATERIAL: AÇO ZINCADO; CORPO: LISO; CABEÇA: CÔNICA E AXADREZADA; PONTA TIPO DIAMANTE.	R\$ 24,19	R\$ 387,04
180	600	UNIDADE	ARRUELA LISA ¼”; DIÂMETRO: ¼”; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADO BRANCO; CORPO: LISO.	R\$ 0,16	R\$ 96,00
181	80	QUILO	PREGO 17 X 21	R\$ 18,53	R\$ 1.482,40
182	50	QUILO	ARAME RECOZIDO NR 12	R\$ 16,90	R\$ 845,00
183	50	UNIDADE	BARRA DE FERRO 4/2	R\$ 13,66	R\$ 683,00
184	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	R\$ 8,93	R\$ 446,50
185	20	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	R\$ 39,16	R\$ 783,20
186	10	UNIDADE	MICTÓRIO DE LOUÇA COM KIT DE INSTALAÇÃO	R\$ 508,83	R\$ 5.088,30
187	20	UNIDADE	TUBO PONTA AZUL PARA VALVULA DE DESCARGA	R\$ 12,41	R\$ 248,20
188	20	UNIDADE	CADEADO 45MM	R\$ 39,29	R\$ 785,80
189	20	UNIDADE	CADEADO 25MM	R\$ 28,40	R\$ 568,00
190	200	UNIDADE	POSTE PARA ALAMBRADO CONCRETO CURVADO 2,90M	R\$ 91,33	R\$ 18.266,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>					<b>R\$ 651.114,09</b>

**1.2.1.1.2. O Valor MÁXIMO estimado da Cota Exclusiva é de R\$ 651.114,09 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e quatorze reais e nove centavos).**

**1.2.1.1.2. Da COTA PRINCIPAL:** os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, caput, e 48. III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ficam abertos para AMPLA CONCORRÊNCIA, podendo, portanto, participar qualquer Empresa que atenda às exigências deste Termo de Referência, inclusive Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
191	87	UNIDADE	GERDAU, MORLAN, NELORE	ARAME PARA CERCA PARAGUAIA OVALADO ROLO COM 1.000 METROS. BITOLA (MM): 2X4 X 3,0; BITOLA (MM): 2X4 X 3,0 BITOLA (PG): 15 X 17 CARGA RUPTURA MÍN (KGF): 700 COMPRIMENTO: 1000 METROS GALVANIZAÇÃO: LEVE PESO APROXIMADO: 45,7 KG EMBALAGEM: ROLO COM 1.000 METROS TIPO O ARAME É RESISTENTE AO IMPACTO DOS ANIMAIS E SUA MALEABILIDADE FACILITA O TRABALHO.	R\$ 849,39	R\$ 73.896,93

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

192	750	M³		AREIA FINA: DESCRIÇÃO: AREIA FINA LAVADA MODELO / REFERÊNCIA: FINA TIPO: ACABAMENTOS E ASSENTAMENTOS DE BLOCOS.	R\$ 150,48	R\$ 112.860,00
193	750	M³		AREIA MEDIA: DESCRIÇÃO: AREIA MÉDIA LAVADA MODELO / REFERÊNCIA: MÉDIA TIPO: ACABAMENTOS E ASSENTAMENTOS DE BLOCOS.	R\$ 150,88	R\$ 113.160,00
194	1.875	M³		AREIA GROSSA PARA CONCRETO: DESCRIÇÃO: AREIA GROSSA MODELO / REFERÊNCIA: GROSSA TIPO: INDICADO PARA CONCRETO, CHAPISCO E CONTRAPISO.	R\$ 153,01	R\$ 286.893,75
195	4.500	M³		BRITA Nº. 1: PRODUTO: PEDRA BRITADA TAMANHO DA PEDRA: BRITA 1 MATERIAL: MINERAL TIPO DE MATERIAL: BRITA	R\$ 205,19	R\$ 923.355,00
196	22.500	M³		CASCALHO PARA ATERRO DE BASE DE ASFALTO	R\$ 152,14	R\$ 3.423.150,00
197	7.500	M²	TAG, CIRANDA, OLDEFER	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12 ALTURA 1,80M: MATERIAL: ARAME GALVANIZADO COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO DO TEMPO ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS ALTURA: 1,80 M COMPRIMENTO DO ROLO: 10 M FIO: 12	R\$ 33,40	R\$ 250.500,00
198	3.750	UNIDADE	VOTORAN, TUPI, CSN	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 SACO DE 50KG: TIPO DE CIMENTO: CP-II-E-32 USO INDICADO: COMERCIAL, CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (LAJES, PILARES E VIGAS), CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, INDUSTRIAL TIPO DE EMBALAGEM: SACO LOCAL INDICADO: EXTERNO, INTERNO, LAJE, PILAR, PISO, VIGA PESO DO PRODUTO: 50KG	R\$ 38,60	R\$ 144.750,00
199	15.000	UNIDADE	TIGRE, AMANCO, PULVITEC	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M: DIÂMETRO (BITOLA): 18MM X 25M (LARGURA: 18MM; COMPRIMENTO: ROLOS DE 25M); MATERIAL: P.T.F.E. (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTETIZADO; COR: BRANCA; ESPECIFICAÇÕES: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CORROSIVOS OU GASES; NÃO TÓXICA; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 230°C; APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD, FERRO FUNDIDO, GALVANIZADOS; NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13124 E NBR 16368.	R\$ 10,93	R\$ 163.950,00
200	450	UNIDADE		CABO FLEXIVEL AZUL INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 214,00	R\$ 96.300,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

201	450	UNIDADE		CABOFLEXIVEL VERMELHO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 216,66	R\$ 97.497,00
202	450	UNIDADE		CABO FLEXIVEL AMARELO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 214,00	R\$ 96.300,00
203	450	UNIDADE		CABO FLEXIVEL PRETO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 226,33	R\$ 101.848,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>						<b>R\$ 5.884.461,18</b>

**1.2.1.2.2.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Principal é de **R\$ 5.884.461,18 (cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).**

**1.2.1.1.3.** Da **COTA RESERVADA**: os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ficam RESERVADOS para a participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
204	29	UNIDADE	GERDAU, MORLAN, NELORE	ARAME PARA CERCA PARAGUAIA OVALADO ROLO COM 1.000 METROS. BITOLA (MM): 2X4 X 3,0: BITOLA (MM): 2X4 X 3,0 BITOLA (PG): 15 X 17 CARGA RUPTURA MÍN (KGF): 700 COMPRIMENTO: 1000 METROS GALVANIZAÇÃO: LEVE PESO APROXIMADO: 45,7 KG EMBALAGEM: ROLO COM 1.000 METROS TIPO O ARAME É RESISTENTE AO IMPACTO DOS ANIMAIS E SUA MALEABILIDADE FACILITA O TRABALHO.	R\$ 849,39	R\$ 24.632,31
205	250	M³		AREIA FINA: DESCRIÇÃO: AREIA FINA LAVADA MODELO / REFERÊNCIA: FINA TIPO: ACABAMENTOS E ASSENTAMENTOS DE BLOCOS.	R\$ 150,48	R\$ 37.620,00
206	250	M³		AREIA MÉDIA: DESCRIÇÃO: AREIA MÉDIA LAVADA MODELO / REFERÊNCIA: MÉDIA TIPO: ACABAMENTOS E ASSENTAMENTOS DE BLOCOS.	R\$ 150,88	R\$ 37.720,00
207	625	M³		AREIA GROSSA PARA CONCRETO: DESCRIÇÃO: AREIA GROSSA MODELO / REFERÊNCIA: GROSSA TIPO: INDICADO PARA CONCRETO, CHAPISCO E CONTRAPISO.	R\$ 153,01	R\$ 95.631,25
208	1.500	M³		BRITA Nº. 1: PRODUTO: PEDRA BRITADA TAMANHO DA PEDRA: BRITA 1 MATERIAL: MINERAL TIPO DE MATERIAL: BRITA	R\$ 205,19	R\$ 307.785,00
209	7.500	M³		CASCALHO PARA ATERRO DE BASE DE ASFALTO	R\$ 152,14	R\$ 1.141.050,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

210	2.500	M²	TAG, CIRANDA, OLDEFER	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12 ALTURA 1,80M; MATERIAL: ARAME GALVANIZADO COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO DO TEMPO ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS ALTURA: 1,80 M COMPRIMENTO DO ROLO: 10 M FIO: 12	R\$ 33,40	R\$ 83.500,00
211	1.250	UNIDADE	VOTORAN, TUPI, CSN	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 SACO DE 50KG: TIPO DE CIMENTO: CP-II-E-32 USO INDICADO: COMERCIAL, CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (LAJES, PILARES E VIGAS), CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, INDUSTRIAL TIPO DE EMBALAGEM: SACO LOCAL INDICADO: EXTERNO, INTERNO, LAJE, PILAR, PISO, VIGA PESO DO PRODUTO: 50KG	R\$ 38,60	R\$ 48.250,00
212	5.000	UNIDADE	TIGRE, AMANCO, PULVITEC	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M: DIÂMETRO (BITOLA): 18MM X 25M (LARGURA: 18MM; COMPRIMENTO: ROLOS DE 25M); MATERIAL: P.T.F.E. (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTETIZADO; COR: BRANCA; ESPECIFICAÇÕES: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CORROSIVOS OU GASES; NÃO TÓXICA; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 230°C; APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD, FERRO FUNDIDO, GALVANIZADOS; NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13124 E NBR 16368.	R\$ 10,93	R\$ 54.650,00
213	150	UNIDADE		CABO FLEXIVEL AZUL INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00
214	150	UNIDADE		CABOFLEXIVEL VERMELHO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 216,66	R\$ 32.499,00
215	150	UNIDADE		CABO FLEXIVEL AMARELO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00
216	150	UNIDADE		CABO FLEXIVEL PRETO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	R\$ 226,33	R\$ 33.949,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>						<b>R\$ 1.961.487,06</b>

**1.2.1.3.3.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Reservada é de **R\$ 1.961.487,06 (um milhão novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**.

**1.3.** Para os itens 199 e 212 só serão aceitas as marcas que estão em referência, uma vez que, no Pregão Eletrônico nº 002/2024, foram ofertadas marcas que foram reprovadas pelo departamento de manutenção desta Autarquia. O referido departamento após análise criteriosamente só aceitará as marcas de referência visando o custo, benefício e durabilidade.

**1.4.** A indicação de marca de referência neste Termo de Referência, visa adquirir produtos que tenham qualidade reconhecida no mercado, sendo essas marcas de referência “Similar, Superior ou Equivalente”.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**1.4.1.** Utilizar-se de produtos cujas eficácias e eficiências são comprovadas pela pratica do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando assim, em efetivo ganho econômico para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

**1.4.2.** Evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos e, muitas das vezes, sem atingir o resultado almejado.

**1.4.3.** A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 14.133/21.

**1.5.** Os produtos a serem adquiridos são classificados como bens de consumo comuns, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.818/2021 e Decreto Municipal nº 895/2021.

**1.6.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

**1.7.** Os contratos oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS – ARP, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência decenal, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A aquisição dos materiais indicados neste Termo, se faz necessária uma vez que os referidos servirão para fazer a manutenção preventiva e corretiva bem como para eventuais melhorias e adaptações na estrutura física da rede de água e esgoto sob responsabilidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, além da manutenção dos prédios da Autarquia, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a população em geral;

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Sustentabilidade:

**4.1.1.** Os critérios de sustentabilidade serão inseridos na descrição do objeto.

**4.2.** Garantia da contratação:

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**4.2.1.** Não será exigida garantia para a contratação.

**4.3.** Garantia do produto:

**4.3.1.** A Os produtos solicitados deverão ser entregues com a garantia e padrão mínimo de qualidade, e, nos que couberem, com o prazo de validade remanescente, não inferior à 06 (seis) meses;

**4.3.2.** A Superintendência solicitará, no prazo de 05 (cinco) dias, a substituição dos produtos com vícios aparentes e de fácil constatação ou daquele que sofrer avarias na transportação, sendo a coleta e as demais despesas oriundas dessa de responsabilidade da CONTRATADA, ressalvados àqueles com vícios ocultos.

**4.3.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

**4.3.4.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**4.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, e desde que, não se refira à totalidade ou à parcela principal da obrigação, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Empresa Contratada, não pela substabelecida.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** Condições de Entrega:

**5.1.1.** Os produtos indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE (Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO), sempre no prazo MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, ou em outro local previamente indicado pelo órgão comprador;

**5.1.2.** Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá o item registrado, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

**5.1.3.** O objeto deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no subitem 5.1.1, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA SOLICITAÇÃO;

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**5.1.4.** Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação dos produtos, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

**5.1.5.** O contratante solicitará os produtos, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras responsável, na medida de suas necessidades, sendo que a quantidade prevista no presente termo é apenas estimativa de gastos, podendo ser utilizado parcialmente conforme a necessidade e interesses da unidade;

**5.1.6.** Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizado parcialmente, conforme a necessidade e interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo o mesmo ser entregue sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade do mesmo;

**5.1.7.** Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se este apresentar divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

**5.1.8.** No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

**5.1.9.** Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

**5.1.10.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para outro órgão que não seja a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

**5.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.3.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**6.8.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.9.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.12.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.7.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**7.8.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.8.1.** o prazo de validade;

**7.8.2.** a data da emissão;

**7.8.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.8.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**7.8.5.** o valor a pagar; e

**7.8.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.10.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.11.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.12.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

**7.16.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**7.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:**

**8.1.** O fornecimento do objeto será à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizado parcialmente, conforme a necessidade e interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

**8.2.** O fornecedor será escolhido mediante licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, que resultará na seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.3.** Os requisitos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, eis:

### **8.3.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:**

- Cópia simples da cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) do(s) sócio(s), proprietário(s) da empresa licitante;
- No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial ou a última alteração contratual em vigor;
- Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos citados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.3.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011. 13.2.

**8.3.3.** Quanto a qualificação econômico-financeira, apresentar a Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da sede da licitante, emitida no período em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**8.3.3.1.** Estão dispensadas da apresentação da Certidão de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister;

**8.3.4.** Quanto a qualificação técnica, apresentar certidões ou atestados (**atestado de capacidade técnica**), regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

*§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.*

## **9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1.** O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 8.497.062,33 (oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme relatório de pesquisa de preços em anexo.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão para o exercício 2024.

**10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Catalão/GO, 24 de abril de 2024.

Termo de Referência Elaborado por:

Termo de Referência Aprovado por:

**MÁRCIO RONER GUIMARÃES**  
Agente de Contratação

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto –  
SAE